

TERMO DE REFERÊNCIA

Comunicação Visual – Exposição “A Primeira Estrela”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento dos materiais e serviços especializados para impressão e aplicação da Comunicação Visual da exposição “Primeira Estrela”.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Confeção dos materiais e aplicação dos adesivos e placas na sala de exposições temporárias do Museu do Futebol, seguindo as especificações do MEMORIAL DESCRITIVO abaixo.

2.2 Caso ocorram informações divergentes entre o memorial descritivo e o projeto gráfico executivo, sempre prevalecerá o projeto executivo.

2.3 PAINEL ENTRADA (TÍTULO e ABERTURA)

- Impressão digital a laser em cores (4x0) adesivo vinil fosco.
Dimensão: 3,41 x 2,70 metros (L x A)
Quantidade: 01 unidades

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.4 FICHA TÉCNICA

- Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil blackout fosco.
Dimensão: 1,50 x 1,30 metros (L x A)
Quantidade: 01 unidades

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.5 TEXTOS

- Adesivo vinil de recorte
Dimensão: 0,80 x 1,50 metros (L x A)
Quantidade: 11 unidades

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.6 BANDEIRAS

- Impressão sublimática em tecido 100% poliéster, dublado com tecido preto blackout no meio costurado, tornando a peça frente e verso.
Dimensão: 1,46 x 4,74 metros (L x A)
Quantidade: 14 unidades

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.7 PAINÉIS SCRAPING BOOK

- Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil fosco aplicado em ps de 2mm debruado para o verso.
Dimensão: 1,46 x 4,74 metros (L x A)
Quantidade: 04 unidades
- Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil fosco aplicado em ps de 2mm debruado para o verso.
Dimensão: 0,80 x 1,50 metros (L x A)
Quantidade: 01 unidade

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.8 VIDROS OSMAR SANTOS

- Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil blackout fosco.
Dimensão: 17,15 x 3,83 metros (L x A) (*com emenda)
Quantidade: 01 unidade
- Vinil preto fosco.
Dimensão: 17,15 x 3,83 metros (L x A) (*com emenda)
Quantidade: 01 unidade

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.9 ADESIVO CRONOLOGIA

- Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil fosco.
Dimensão: 3,15 x 2,70 metros (L x A)
Quantidade: 01 unidade

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.10 PLOTAGEM DE IMAGENS

- Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil fosco.
Dimensão: 2,85 x 1,50 metros (L x A)
Quantidade: 02 unidades
- Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil fosco.
Dimensão: 2,30 x 1,50 metros (L x A)
Quantidade: 02 unidades

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

2.11 PAINEL PASSARELA

- Impressão digital a laser em cores (4x0) adesivo vinil fosco.

Dimensão: 24 x 4 metros (L x A) (*com emenda)
Quantidade: 01 unidade

Necessário deixar dentro do orçamento 0,5m² de impressão para execução de testes para aprovação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente projeto está planejado para realização na área de exposições temporárias do Museu do Futebol.

3.1 Após a instalação, o material utilizado será retirado por completo da unidade. A empresa contratada para realizar a aplicação da comunicação visual deverá deixar o ambiente nas mesmas condições encontradas.

3.2 Todo o trabalho de aplicação da comunicação visual será acompanhado pela produção responsável ou algum profissional indicado pelo mesmo, além de representante do Museu.

3.3 Todas as empresas envolvidas deverão observar rigorosamente a legislação trabalhista com relação à utilização de EPI's durante todo o período de instalação, manutenção e desmontagem.

3.4 A empresa contratada deverá produzir provas de cor dos elementos impressos e provas de técnicas e materiais referente aos demais elementos. Devem ser avaliados e aprovados pelas equipes de Comunicação da exposição e do Museu do Futebol antes da produção final.

3.5 Todas as áreas estão calculadas no valor bruto, sem desperdício. Considerar no mínimo 10% a mais para as quantidades calculadas.

3.6 Os elementos expositivos são de propriedade intelectual dos escritórios de design contratados e propriedade de uso do Museu do Futebol, não podendo ser remontados e/ou reutilizados em outros eventos.

3.7 Todas as medidas devem ser conferidas no local antes da aplicação da comunicação visual nos painéis. A empresa responsável pelo projeto de cenografia deve ser consultada em caso de dúvidas.

Normas a serem observadas para a execução dos serviços:

NR-06 – Equipamento de Proteção Individual - EPI

NR-35 – Trabalho em altura

4. CRONOGRAMA

O evento ocorrerá na Área Expositiva do Museu do Futebol com abertura prevista para o dia 04 de junho de 2018. O período da exposição será de 04 de junho a 09 de setembro de 2018.

4.1 O período de instalação da Comunicação Visual será de 30 de maio a 02 de junho de 2018.

5. DEVERES E OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS

Cada empresa contratada será responsável por seus respectivos funcionários e pelo escopo de serviços definidos em seus contratos.

5.1 Os empregados de cada empresa devem estar devidamente identificados.

5.2 Apresentar relação nominal dos empregados que executarão os serviços, e durante a contratação, deverá dar ciência prévia, à Contratante, por escrito, de qualquer alteração no quadro decorrente de substituição, inclusão ou exclusão de empregados, e ainda, apresentar toda documentação dos mesmos.

5.3 Os horários preestabelecidos deverão ser cumpridos rigorosamente, afim de não comprometer as atividades no Museu.

5.4 As empresas poderão manter os equipamentos de serviços nas dependências do Museu durante a execução dos serviços, desde que garanta a segurança dos mesmos, guardando- os em caixas ou mini contêineres com cadeado.

5.5 A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução dos serviços contratados, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.6 A Contratada será responsável pelo fornecimento de EPI's (equipamento de proteção individual), necessários e em quantidade suficiente para a execução dos serviços.

5.7 Responder pelos eventuais danos ou transtornos causados por seus empregados na execução dos serviços ou por negligência dos mesmos.

5.8 Responsabilizar-se pela disciplina, aos quais será expressamente vetado o uso de qualquer bebida alcoólica, desviar a atenção de suas obrigações com qualquer situação que não seja profissional.

5.9 Durante a execução, todos os detritos referentes ao serviço contratado deverão ser removidos e armazenados temporariamente em local apropriado e pré-estabelecido pelo Museu, sendo de responsabilidade da Contratada o descarte final.

5.10 A Contratada deverá colocar a disposição deste contrato um Supervisor para fazer a interface entre o MUSEU DO FUTEBOL e a CONTRATADA.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – Impressão Gráfica

Os trabalhos poderão ser acompanhados em todas as suas etapas por um Técnico do MUSEU DO FUTEBOL ou a sua ordem, devidamente autorizado.

6.1 Serão entregues arquivos em formato fechado.

7. PROVAS

As provas deverão ser adaptadas ao padrão da norma 12.647-8 com perfil colorimétrico Escala de cor V 39 - calibradas com as impressoras. As provas deverão ser espelho da produção final, em seus valores colorimétricos. As

provas deverão ser realizadas no mesmo suporte a ser utilizado na impressão final.

8. TERCEIRIZAÇÃO

Os trabalhos não poderão ser terceirizados (impressão e instalação);

9. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Os fornecedores deverão apresentar atestado de capacitação técnica comprovando a capacidade de execução dos serviços contratados.